

Número SIGA: 3.200.00323.1.03.00623.02.2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES PARA ATENDIMENTO À AGEDOCE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] expedida pelo [REDACTED], e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED], e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] [REDACTED], doravante denominada simplesmente

CONTRATANTE, resolvem apostilar o contrato nº 06/2023 celebrado com a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DE MINAS GERAIS – CIEE/MG**, com fundamento no Processo Administrativo nº 00001.000003.2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das rubricas orçamentárias do Contrato nº 06/2023 e seu respectivo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, as rubricas orçamentárias para as despesas com a execução do presente Contrato, passam a constar da seguinte forma:

De:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	VALOR
PAP DOCE 2025 – 1.8.4.2 – Escola de Projetos	R\$ 2.451,75
PAP DOCE 2025 – 2.1.2.4 – Escola de Projetos	R\$ 2.451,75
PAP DOCE 2025 – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 4.905,32
TOTAL	R\$ 9.808,82

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	VALOR
POA IGAM 2025 - CBH Piranga - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 1.459,26
POA IGAM 2025 - CBH Piracicaba - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 4.291,93
POA IGAM 2025 - CBH Santo Antônio - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 1.459,26
POA IGAM 2025 - CBH Suaçui - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 429,19
POA IGAM 2025 - CBH Caratinga - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 429,19
POA IGAM 2025 - CBH Manhuaçu - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 515,02
TOTAL	R\$ 8.583,85

TOTAL	R\$ 18.392,67
--------------	----------------------

Para:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	VALOR
PAP DOCE 2025 – 2.1.2.4 – Escola de Projetos	R\$ 4.903,50
PAP DOCE 2025 – 2.3.3.2 – Escola de Projetos	R\$ 4.905,32
TOTAL	R\$ 9.808,82

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	VALOR
POA IGAM 2025 - CBH Piranga - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 1.459,26
POA IGAM 2025 - CBH Piracicaba - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 4.291,93
POA IGAM 2025 - CBH Santo Antônio - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 1.459,26
POA IGAM 2025 - CBH Suaçui - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 429,19
POA IGAM 2025 - CBH Caratinga - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 429,19
POA IGAM 2025 - CBH Manhuaçu - 2.1 – Vencimentos e vantagens	R\$ 515,02
TOTAL	R\$ 8.583,85

TOTAL	R\$ 18.392,67
--------------	----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 06/2023 e seu respectivo aditivo não alteradas por este instrumento.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA: [REDACTED]
Dados: 2025.05.30 11:18:19 -03'00'
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

ALEX CARDOSO PEREIRA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA
Dados: 2025.05.28 15:54:45 -03'00'
ALEX CARDOSO PEREIRA
Assessor
AGEDOCE

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 28/05/2025 14:28:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 28/05/2025 13:14:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno